

TCU lança 5ª edição da Cartilha para Conselheiros do Pnae

O TCU lançou a 5ª edição da Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). A cartilha traz informações e orientações essenciais para o desempenho dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) no acompanhamento do programa da merenda, que se estende a todo o território nacional. A publicação foi revista com o objetivo de atualizar as referências à legislação e incorporar as mudanças ocorridas no programa desde a última edição, em 2006. A versão original foi lançada em 2003.

“A demanda pelas orientações que integram essa cartilha retrata a importância dessa ação educativa do TCU como instrumento de auxílio à atuação do controle social e como apoio aos conselhos”, destacou o presidente, Ubiratan Aguiar, em comunicação ao Plenário.

O Pnae é um programa do Ministério da Educação, também conhecido como merenda escolar, que investe mais de R\$ 2 bilhões por ano. Tem como objetivo complementar a alimentação dos alunos, contribuindo para que permaneçam na escola, tenham bom desempenho escolar e bons hábitos alimentares. O FNDE transfere recursos, em até dez parcelas mensais, para as prefeituras municipais, secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal, creches, pré-escolas e escolas federais. Os recursos transferidos só podem ser usados na compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar. A merenda, por sua vez, deve ser fornecida aos alunos matriculados na educação infantil, no ensino fundamental e médio, bem como na educação de jovens e adultos das escolas públicas, inclusive as localizadas em áreas indígenas e em áreas remanescentes de quilombos.

TCU e CNJ assinam acordo de cooperação técnica para capacitação de servidores

O Tribunal de Contas da União (TCU) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) assinaram acordo de cooperação técnico-científica e acadêmica para aperfeiçoamento e especialização dos servidores das duas instituições. Serão implementadas, ainda, ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o CNJ e o TCU.

Segundo o presidente do CNJ, Gilmar Mendes, o acordo foi criado devido à preocupação com as práticas desenvolvidas no Poder Judiciário e com o treinamento dos servidores. “Em nossas andanças pelo Brasil, verificamos a falta de informação técnica dos servidores, o que não poderia ser suprido sem treinamento adequado. Por isso, estamos fazendo

acordo com instituições que têm expertise em treinamento”, explicou.

O presidente do TCU, Ubiratan Aguiar, comemorou a participação do Tribunal no acordo: “Sinto-me feliz de mais uma vez poder trazer cooperação técnica e participar desse momento tão importante para o CNJ e para o Estado brasileiro. O TCU não poderia estar ausente a esse chamamento”. Segundo o ministro, “o Tribunal investe e aposta na ação pedagógica com a certeza de que estará contribuindo para o aprimoramento das instituições”.

O CNJ assinou cooperação técnica também com o Interlegis, a AGU e o Banco do Brasil.